

Estudo Técnico Preliminar 52/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23118.004149/2023-41

2. Descrição da necessidade

2.1 A Fundação Universidade Federal de Rondônia em cumprimento a legislação vigente Lei 14.133/2021 necessita deflagrar procedimento licitatório para aquisição de BENS MÓVEIS NÃO INCORPORÁVEIS, previstos no Plano Anual de Contratações de 2023.

2.2 Diante disso, foi gerado o Processo Administrativo no SEI afim de que a equipe de planejamento, ora designada pela Portaria 70/2023/DCCL/PRAD/UNIR, procedesse aos atos preparatórios da licitação para processo de contratação dos itens descritos no tópico 07 deste ETP.

2.2.1 O Campus de Cacoal (CCAC) possui o Laboratório Didático de Tecnologia e Processamento de Produtos Agroindustriais - LABTPPA, criado pela Resolução nº 365 de 28 de outubro de 2021, que demanda a aquisição de 10 divisórias e 01 porta para melhorar e adequar o espaço de trabalho, pela segregação física de parte do ambiente do laboratório para realizar atividades que envolva a microbiologia, desde a de testes, prototipagem de produtos e atividades de pesquisa e ensino, sem que haja a demanda de nova construção civil, conforme Item 04 do Doc. SEI 1158191.

2.2.2 O Núcleo de Ciências Humanas (NCH-PVH) demanda aquisição e instalação de grades de proteção nas janelas do bloco 2C, para janelas e fixação em alvenaria. Item necessário para aumentar a segurança e completar a proteção das salas ; Instalação de grades nas janelas do bloco 1J para janelas e fixação em alvenaria. item necessário para aumentar a segurança nas salas do bloco e proteção das salas do bloco 1J, reformado recentemente. E de cortinas/persianas, com instalação, para atender as janelas do bloco 1J, sala 102 Bloco 2J, bloco 2C.

2.2.3 A Diretoria Administrativa do campus de Porto Velho (DAC-PVH) busca aquisição de painel expositor para sinalização das vias públicas do campus José Ribeiro Filho. Devido ao grande fluxo de visitantes, é necessário a instalação de placas com indicação de velocidade permitindo assim a segurança dos pedestres

2.2.4 A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PVH) necessita de 11 cortinas, para suas dependências e coordenadorias vinculadas, com vista a disponibilizar local adequado de trabalho aos servidores lotados nestas unidades

2.2.5 A Reitoria (PVH), destaca necessidade de fornecimento e instalação de persianas novas, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências da Procuradoria, conforme especificado na DFD nº 327/2022.

2.2.6 O campus de Rolim de Moura registra demanda de 30 persianas, que serão utilizados na instalação /substituição de cortinas em péssimo estado de conservação nos setores administrativos onde temos: 01 secretaria, 01 Biblioteca, 06 departamentos, 02 salas de programas de pós graduação, 11 laboratórios, além de 16 salas de aula. As cortinas do tipo persiana são práticas e conferem bom aspecto visual ao ambiente. São imprescindíveis para evitar o reflexo da luz solar que compromete o conforto visual na execução das atividades acadêmicas.

2.2.7 O Núcleo de Saúde (NUSAU-PVH) solicita o fornecimento e instalação de 01 Toldo, para construir espaço coberto e apropriado para as aulas de natação e demais atividades aquáticas, promovidas pelo curso de Educação Física e outro que precisar, proporcionando aos acadêmicos vivenciar os conhecimentos práticos da disciplina de natação e também fomentar programas de extensão com essa temática, o qual no momento não tem cobertura para proteção em face do sol ou chuva.

2.2.8 A Biblioteca Central (BC-PVH) solicita 01 totem que oportunizará identificação da Biblioteca Central junto ao corredor de acesso, sinalizando e geolocalizando a unidade requisitante, o qual no momento não dispõe de sinalização para os usuários.

2.2.9 O Campus de Vilhena (CVHA) informa que, considerando que a cada início de semestre letivo tem-se o ingresso de mais de 240 novos discentes, a aquisição será para colocar em cada bloco de salas de aula, uma identificação do espaço, visando facilitar a localização dos ambientes por qualquer pessoa, em especial os novos alunos. Serão 06 unidades, uma para cada um dos 6 blocos em construção no Campus, a fim de demonstrar o mapeamento dos espaços, com identificação e apresentação dos ambientes por meio de totem.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NCH - PVH	Walterlina Barboza Brasil
DAC - PVH	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
PRAD/DGP	Eliane Gemaque Gomes Barros
REITORIA	Marcele Regina Nogueira Pereira
NUSAU - PVH	Antônio Coutinho Neto
BIBLIOTECA CENTRAL	Cristiane Marina Teixeira Girard
CAMPUS DE VILHENA	Claudemir da Silva Paula
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA	Gilmara Yoshihara Franco
CAMPUS DE CACOAL	Cleberon Eller Loose

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico e o Sistema de Registro de Preços (SRP) com amparo no inciso I, art. 28 e no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 se faz necessário em virtude da necessidade de ampliar e/ou substituir equipamentos utilizados nos diversos setores/campi da UNIR.

4.2. Dentre as vantagens do SRP, destaca-se: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021; É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação; Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas; Redução de volume de estoque; Redução do número de licitações; Redução dos custos de processamento de licitação; e pode-se, caso necessário, realizar ajustes para menos das quantidades previstas anteriormente.

4.3. Com o intuito de disciplinar a contratação pretendida segue as normas técnicas aplicadas:

I. Lei nº 4.150/1962 (Estabelece regimes de compras públicas com observância das Normas Técnicas Brasileiras.)

II. Lei nº 14.133/2021; (Lei de Licitações e Contratos administrativos)

III. Lei nº 12.527/2011 (Regula o direito de acesso à informação, nos seus termos)

IV. Lei Complementar nº 123, de 2006; (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

V. Decreto nº 11.462/2023; (Dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.)

VI. Instrução normativa SEGES/MP nº 3, de 2018; (Regras de funcionamento do SICAF)

VII. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços)

VIII. Instrução Normativa 01/2010 SLTI/MP; (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional)

IX. Instrução Normativa nº 001/PRAD-PROPLAN/UNIR/2020 (estabelecer procedimentos pertinentes à elaboração do Plano Anual de Contratações (PGC), aquisição de bens, contratação de serviços, gestão de contratos e aplicação de penalidades no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia)

4.4 Requisitos de habilitação técnica e jurídica:

4.4.1. Ramo de atividade compatível com o objeto e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3 de 2018;

4.4.2. Ausência de sanção vigente Inexistência de sanção impeditiva à empresa e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, por meio de consulta dos seguintes cadastros;

4.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

4.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

4.4.5. A habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018;

4.4.6. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

4.4.7. Regularidade fiscal e trabalhista;

4.4.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.5. O objeto foi descrito e relacionado com as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, assim, os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

4.6. O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a segurança para o usuário e instalações; a comparabilidade eletromagnética; e consumo de energia, quando for o caso.

4.7. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 5º e 7º do decreto 7174/2010;

4.8. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.09. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.11. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.14. Sustentabilidade: As empresas licitantes deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, a saber:

4.14.1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG-Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.14.2. Em observância às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar, preferencialmente, produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

I – que os bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.15. Conforme estabelece o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, as proponentes deverão observar e cumprir o disposto no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93, no qual são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar); II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.16. Além das normas gerais as proponentes deverão observar e cumprir as normas específicas abaixo aplicadas aos materiais ofertados:

I. ABNT NBR 16234:2014 - Cortinas tipo rolô e romana — Requisitos de resistência e durabilidade;

II. ABNT NBR 16234:2013 Emenda 1:2014 - Cortinas tipo rolô e romana — Requisitos de resistência e durabilidade;

III. ABNT NBR 16625:2017 - Método de ensaio e de classificação da reação ao fogo de cortinas - Avaliação das características de ignitabilidade;

IV. ABNT NBR 10636:1989 - Paredes divisórias sem função estrutural - Determinação da resistência ao fogo - Método de ensaio;

V. ABNT NBR 11673:1990 - Divisórias leves internas moduladas - Perfis metálicos - Especificação;

VI. ABNT NBR 15217:2018 - requisitos e métodos de ensaio para os perfilados de aço utilizados nos sistemas construtivo sem chapas de gesso para drywall, destinados a montagens de paredes, forros e revestimentos internos não estruturais;

VII. ABNT NBR 11675:2016 - Divisórias leves internas moduladas - Verificação da resistência aos impactos;

VIII. ABNT NBR 11678:2016 - Divisórias leves internas moduladas — Verificação do comportamento sob ação de cargas provenientes de peças suspensas;

IX. ABNT NBR 13964:2003 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel;

X. ABNT NBR 14232:2012 - Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização para bens de consumo;

XI. ABNT NBR 15141:2008 - Móveis para escritório - Divisória modular tipo piso-teto;

XII. ABNT NBR 15575-1:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XIII. ABNT NBR 15575-2:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XIV. ABNT NBR 15575-3:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XV. ABNT NBR 15575-4:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XVI. ABNT NBR 15575-5:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XVII. ABNT NBR 15575-6:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho;

XVIII. ABNT NBR 14047:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Suportes;

XIX. ABNT NBR16879 de 09/2020 - Toldos — Requisitos de desempenho e segurança.

4.17. As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

4.18. Buscou-se no Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) itens sustentáveis, porém não foram identificados códigos cadastrados como itens sustentáveis compatíveis com a demanda apresentada.

4.19. Quadro com as quantidade por local de entrega:

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE											TOTAL
					CACOAL	JI-PARANÁ	ROLIM DE MOURA	VILHENA	BC	DAC-PVH	NCH	NUSAU	PRAD	REITORIA	PVH	C
01	1	388472	DIVISÓRIA , material: eucatex, material perfil: aço naval, cor perfil: branca, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, padrão acabamento: perfil de aço	M²	20											
	2	290896	GRADE PROTEÇÃO /GUARDA CORPO , material: barra chata de 1 3/16 pol e ferro redondo de 1/2", altura: 4,85 m, largura: 1,20 m, características adicionais: janela	UN							06					
	3	393657	GRADE PROTEÇÃO /GUARDA CORPO , material: cantoneira metálica e barra chata, altura: 2,10 m, largura: 0,80 m, tipo: porta, aplicação: proteção	UN							14					

Sem grupo	4	474963	PAINEL EXPOSITOR , material: acm, altura: 10 cm, largura: 24 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura: 10 cm, aplicação: comunicação visual	UN						05				
	5	416297	PERSIANA , material: alumínio, altura: 1,60 m, cor: cinza, tipo: horizontal, largura: 2,10 m	UN								11		
	6	482653	PERSIANA , material: pvc, tipo: vertical, aplicação: ambiente profissional, características adicionais: com trilho em alumínio anodizado, largura lâmina: 89 mm, espessura lâmina: 0,61 mm, altura: 2,33 m, cor: palha, largura 1: 2,22 m	M²									04	
	7	390248	PERSIANA , material: tecido blackout, cor: bege, tipo: vertical	UN			30							
	8	457113	PERSIANA TIPO CORTINA , material: tecido, largura: 3,50 m, altura: 1,40 m, características adicionais: trilho em alumínio, barramento, corrente de barra, tipo: blackout	M²						30				
01	9	448790	PORTA PARA DIVISÓRIA , material: eucatex, altura: 2,11 m, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, largura: 0,82 m, características adicionais: miolo tipo colmeia	UN	01									

[illegible]

material: metálico, altura: 1,05 m, aplicação: suporte para mapa tátil, cor: azul, tipo: "t", largura: 45 cm, profundidade: 60 cm

4.20. Os itens deverão ser entregues devidamente instalados

4.21. Fica assegurado o direito a visita prévia as dependências da UNIR, nos endereços previstos no item 6.4, visando proporcionar mais informações para melhor formação das propostas comerciais.

4.22. A não utilização do direito assegurado no subitem anterior não poderá ser usado como alegação para não cumprimento de obrigação assumida.

4.23. O valor do pagamento será o valor da quantidade de material efetivamente entregue limitado ao valor do empenho.

4.24. A exigência de fornecimento com instalação está inclusa nos preços da pesquisa de preços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Realizou-se levantamento do mercado para obtenção de preços com contratações similares feitas por outros órgãos públicos, tal pesquisa, verificou-se não terem usado novas tecnologias, metodologias e inovações, visto que, os bens objeto deste estudo preliminar são bens de natureza comum, e o próprio Mercado se ocupa de esta sempre inovando com novos materiais e metodologias, e autonomamente substituindo os produtos disponíveis no mercado. Por isso solução encontrada pela Administração será continuada, visto que o registro de ata ser o melhor tipo de licitação para compra desses itens . Abaixo seguem as contratações similares:

UASG	nº da Contratação
980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Pregão 196/2022
153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFGM	Pregão 103/2022
926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	Pregão 01/2022
986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Pregão 06/2023
982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Pregão 14/2023
926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	Pregão 08/2023
080022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	Pregão 01/2023
926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	Pregão 08/2023
928657 - PMSP - SUBPREFEITURA PINHEIROS	Pregão 02/2023
711100 - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA	Pregão 2012/2023
153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Pregão 07/2023
120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	Pregão 08/2022
985677 - PREFEITURA MUINICIPAL DE NOVA VENECIA	Pregão 18/2022
985677 - PREFEITURA MUINICIPAL DE NOVA VENECIA	Pregão 56/2022
987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Pregão 222/2022
153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	Pregão 63/2022
120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	Pregão 19/2021
158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Pregão 07/2022

5.1.1 Observou-se que as contratações realizadas pelos órgãos foram realizadas, na maioria, por Pregão, favorecendo assim a amplitude da concorrência. E para os itens com necessidade de produção sob medida como item 01; 04; 05; 07; na maioria das contratações procedeu-se com dispensa de licitação.

5.1.2 Para os itens 02; 03; e 10 não foi encontrado contratações similares de outras UASG.

5.1.3 No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.1.4 Os itens de estudo são melhor adquiridos por compra, não sendo viável a locação dos bens ou outra forma de acesso a itens semelhantes, sendo a aquisição por pregão do tipo menor preço a alternativa mais vantajosa, avaliado os custos e benefícios da contratação.

5.1.5 Para os itens pretendidos não há disponibilidade no site de Doações.gov.br ou outra forma de doação pois são itens de especificações de acordo com necessidade da administração com dimensões e especificações sob demanda..

5.2. Foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema "Painel de Preços", ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados, identificando diversos fornecedores elencados na tabela abaixo:

Fornecedor (CNPJ)
RONDO STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 29779864000135
RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 08828463000158
A LIDER CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02639180000181
ROQUE STOFFEL & CIA LTDA LARIA LTDA ESPECIALIZADA LTDACI - CNPJ/CPF: 04303270000122
A LIDER CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 02639180000181

Arte Toldo Comercio, Serviços e representações LTDA. CNPJ: 42.416.498/0001-18
Sombra. com serviços LTDA-ME. CNPJ: 12941.509/0001-18
A M R MOTA LTDA - CNPJ/CPF: 43231948000160
MARLON JOSE VALERIO DE JESUS - CNPJ/CPF: 26587509000176
JR SOLUCOES VISUAIS LTDA - CNPJ/CPF: 15689756000167
CASA REZENDE LTDA - CNPJ/CPF: 92371053000137
MARIANA ALVES ROMAN 07125136630 - CNPJ/CPF: 46984941000108
CASA REZENDE LTDA - CNPJ/CPF: 92371053000137
SOLFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 47417971000103
JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 25054102000110
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38425816000130
JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 25054102000110
PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA - CNPJ/CPF: 58833575000175
RODRIGO PERSIANAS LTDA - CNPJ/CPF: 32052189000152
CEARA PERSIANAS LTDA - CNPJ/CPF: 04646858000189
INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF: 08638541000151
JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA - CNPJ/CPF: 93101830000196
RONDO STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 29779864000135
ROQUE STOFFEL & CIA LTDA LARIA LTDA ESPECIALIZADA LTDACI - CNPJ/CPF: 04303270000122
MACALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 19018615000173
SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 29216954000118

5.3 As consultas às potenciais contratadas fora realizado através de pesquisas na internet por intermédio da ferramenta Paine de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paine de preços, não havendo necessidade de audiência pública ou diálogo transparente com as prováveis contratadas. Quanto aos itens 02 e 03 não há registro de itens semelhantes, contudo pela descrição contida neste ETP foi possível identificar solução disponível no mercado.

5.4 Para o item 10 Toldo foi necessário diálogo com possíveis fornecedores e foi obtido as seguintes informações:

O termo Tenda não é adequado para o item pretendido, levando a entender que trata-se daquelas tendas para eventos, desmontáveis e material flexível. O PVC laminado é compreendido como Policarbonato;

Projeto: É necessário um projeto para o toldo, medidas do toldo e da piscina considerando o tamanho da cobertura a ser implementada. Após o profissional faz a verificação in loco para confirmação das medidas.

Cobertura: Foi apresentado para material de cobertura: lona vinílica, Policarbonato (durável, resistente, faz faixa de até 06 metros) e Vetroresina (esse sendo a opção de maior qualidade, super resistente, durável e custo elevado, faz faixas de 3x14metros). Para piscinas indica Policarbonato, a cor Cristal caso não queira perder luminosidade, a durabilidade é de 15 anos do policarbonato e estrutura galvanizada, proteção raios UVB/UVA. A lona duraria 06 ou 07 anos no máximo, opcional com blackout ou com passagem de luz, quanto a cor não há restrições. O policarbonato de até 06 mm de espessura esquentam muito, ideal para cobertura e proteção o indicado é Policarbonato de 10 mm; outra opção são as tendas de sombrite que são comumente utilizadas para estacionamentos e para piscinas de parques aquáticos.

5.4.1 Diante disso, não há restrição de mercado para confecção do toldo o qual apresenta diversidade de material no mercado que poderá atender a administração há depender do orçamento destinado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O pregão eletrônico é a modalidade licitatória aplicada para os itens pretendidos. O sistema de registro de preço é a melhor solução para a aquisição pretendida, sendo definida considerando a análise dos preços coletados, onde foi observado que a contratação por outros órgãos foi pelo sistema de registro de preços. A equipe de planejamento considerou também que o sistema de registro de preço permite adequação das quantidades para menos, corrigindo assim eventuais falhas no dimensionamento das quantidades que se pretende adquirir.

6.2. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	GARANTIA VALIDADE
1	388472	DIVISÓRIA, material: eucatex, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, material perfil: aço naval, padrão acabamento: perfil de aço, cor perfil: branca. Descrição complementar : as medidas do local são 06 metros de comprimento/largura por 03 metros de altura, incluído metragem da porta. Fabricação, no mínimo, similar à marca EUCATEX ou equivalente. ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Ref. (PE 01/2022 do Ministério da justiça e segurança publica) Incluído materiais acessórios com instalação A compra deste item deve ser em conjunto com a porta para divisória, descrita no item 09 desta tabela. Obrigatoriedade de medição local e apresentação de projeto para aprovação da unidade requisitante.	METRO QUADRADO	20	02 ANOS
2	290896	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO, material: barra chata de 1 3/16 pol e ferro redondo de 1/2", altura: 4,85 m, largura: 1,20 m, características adicionais: janela Incluído materiais acessórios para instalação e a instalação.	UNIDADE	06	02 ANOS
3	393657	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO, material: cantoneira metálica e barra chata, altura: 2,10 m, largura: 0,80 m, tipo: porta, aplicação: proteção Incluído materiais acessórios com instalação.	UNIDADE	14	02 ANOS
4	474963	PAINEL EXPOSITOR, material: acm, altura: 10 cm, largura: 24 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura: 10 cm, aplicação: comunicação visual Obrigatoriedade de apresentação de amostra e layout para aprovação antes da confecção e fornecimento.	UNIDADE	05	01 ANO
5	416297	PERSIANA, material: alumínio, altura: 1,60 m, cor: cinza, tipo: horizontal, largura: 2,10 m Incluído materiais acessórios com instalação, e retirada de persianas antigas do local.	UNIDADE	11	02 ANOS
		PERSIANA, material: pvc, tipo: vertical, aplicação: ambiente profissional, características adicionais: com			

6	482653	trilho em alumínio anodizado, largura lâmina: 89 mm, espessura lâmina: 0,61 mm, altura: 2,33 m, cor: palha, largura 1: 2,22 m . Descrição complementar: Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob demanda, giratórias e retráteis, com lâminas de 90 mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12 mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, em PVC liso, na cor creme, branca e outras, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências da Procuradoria.	METRO QUADRADO	04	02 ANOS
7	390248	PERSIANA, material: tecido blackout, cor: bege, tipo: vertical Descrição complementar: Altura: 1,30m ; Largura: 2,30m; Acabamento: com bandô ; Acionamento: manual. Incluído materiais acessórios com instalação.	UNIDADE	30	02 ANOS
8	457113	PERSIANA TIPO CORTINA, material: tecido, largura: 3,50 m, altura: 1,40 m, características adicionais: trilho em alumínio, barramento, corrente de barra, tipo: blackout Incluído materiais acessórios com instalação.	METRO QUADRADO	30	02 ANOS
9	448790	PORTA PARA DIVISÓRIA, material: eucatex, altura: 2,11 m, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, largura: 0,82 m, características adicionais: miolo tipo colmeia Descrição Complementar: Incluindo requadro, batente, fechadura, dobradiças, bem como todos os itens necessários à sua instalação, e instalação. Fabricação, no mínimo, similar à marca EUCATEX ou equivalente. ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. A compra deste item deve ser em conjunto com a porta para divisória, descrita no item 01 desta tabela.	UNIDADE	01	02 ANOS
		TOLDO, tipo: tenda piramidal fixa, largura: 12 m, comprimento: 14 m, material: lona vinílica especial, características adicionais: fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Revestimento: PVC laminado pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar) Descrição complementar: Revestimento auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios UV e IV, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades.			

10	610537	Inclusos estacas para fixação em estrutura metálica, perfil tubular, com sistema de encaixe, unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferrugens (galvanização) e fixação por cordas ou cabos. Metragem total: 168m². Suporta vento conforme ABNT (NBR6123) Incluído materiais e instalação. Indicativo para verificação in loco e obrigatoriedade de apresentação de projeto do toldo para aprovação. As medidas exatas para perfeito encaixe do material entregue e a instalação das lonas no local são de responsabilidade da contratada. Despacho DIREA SEI! nº 1407057.	UNIDADE	01	05 ANOS
11	308531	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, material: aço escovado, aplicação: identificação externa do órgão, características adicionais: sapatas de ferro fixação, logomarca iluminada neon Obrigatoriedade de apresentação de amostra e layout para aprovação antes da confecção e fornecimento. Incluído materiais e instalação.	UNIDADE	01	03 ANOS
12	470404	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, material: metálico, acabamento: pintado, aplicação: identificação externa, características adicionais: conforme modelo, altura: 3 m, tipo: painel frontal/traseiro Obrigatoriedade de apresentação de amostra e layout para aprovação antes da confecção e fornecimento. Incluído materiais e instalação.	UNIDADE	02	03 ANOS
13	429709	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, material: metálico, altura: 1,05 m, aplicação: suporte para mapa tátil, cor: azul, tipo: "t", largura: 45 cm, profundidade: 60 cm Este item deve incluir o totem estrutura e o mapa tátil, com a elaboração da arte/texto. Deverá incluir texto em BRAILLE, segundo a NBR 9050 O texto/imagem será enviado pela unidade requisitante. Obrigatoriedade de apresentação de amostra e layout para aprovação antes da confecção e fornecimento Incluído materiais e instalação.	UNIDADE	12	03 ANOS

6.3. Informações complementares:

6.3.1. Aquisição de divisória com colocação de perfis metálicos de suporte, portas e lã de isolamento acústico (incluindo instalação/ substituição/ fornecimento de materiais). O serviço compreende a instalação de divisórias com implantação de toda perfilaria metálica de fixação. A colocação de divisórias, portas (com quantidade e dimensões conforme especificado pela administração) esquadrias completas (com maçanetas, fechaduras, dobradiças, toda ferragem que for necessária, etc), conforme necessidades repassadas. Salientando que os vãos poderão ser padronizados ou fora de padronização, conforme necessidade do ambiente da Universidade. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade. É de responsabilidade da contratada qualquer recorte que se fizer necessário para a sua instalação, seja estrutura, tubulações entre outros. Deverá contemplar acabamento perfeito. Os vãos entre os perfis devem ser íntegros e sem emendas, ou seja, não será aceito por esta administração reaproveitamento de sobras de material. Considera-se perfilaria inclusive reforçada nos casos em que se fizerem necessários. Fica a cargo da contratada a limpeza do local e o descarte do resíduo sólido atendendo às Leis Ambientais do município de Cacoal.

6.3.2. A contratada obrigatoriamente deverá vir aos locais de instalações para a medição dos locais que serão instalados os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, caso seja necessário realizar adequações nas quantidades devido a diferença de medições efetuadas pela contratada em comparação com as medições realizadas pela contratante a contratada receberá o valor correspondente a quantidade efetivamente instalada limitado as quantidades máximas prevista no edital.

6.3.4. O totem identificação do item 13, deverá vir com o suporte e o mapa com Textos e caminhos táteis, Círculos indicativos em relevo. Os totens dos itens 11, 12 e 13, deverão ser precedidos de um projeto a ser apresentado para a contratante para aprovação da arte e modelo do totem. A confecção e instalação devem obedecer a regulamentação do Comitê Brasileiro de Acessibilidade da ABNT, da Norma de Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, a NBR 9050 e as Leis Federais de Acessibilidade. As imagens, cores, fontes e textos para impressão serão fornecidos pela UNIR (unidade requisitante). Os totens serão instalados em áreas externas e deverão suportar os efeitos climáticos (chuva e sol);

6.3.5. A garantia estabelecida no Quadro do item 6.2. é fundamental para garantir a qualidade dos itens que se pretende adquirir. São itens que serão incorporados a estrutura dos Campi, sendo que a equipe de planejamento entende ser imprescindível exigir garantia superior ao usual de mercado (90 dias). Essa exigência permite que a Administração Pública efetue a compra de material de qualidade.

6.3.6. É assegurado, desde que autorizado pela contratante, variações nas dimensões dos itens consideradas mínimas desde que não prejudique a qualidade dos materiais.

6.4. Os materiais deverão ser entregues nos endereços abaixo:

LOCAL DE ENTREGA OU INSTALAÇÃO		
Cacoal	Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962- 269	(69) 3416- 2603
Rolim de Moura	Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura - RO, 76940- 000	(69) 3541- 5564
Vilhena	Av. Rotary Club, 3756, Jardim Social, CEP: 76980-000	(69) 3416- 7945
NCH-PVH	Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro, CEP: 76801-974	(69) 2182- 2154
NUSAU-PVH		(69) 2182- 2154
DAC-PVH		(69) 2182- 2154
PRAD		(69) 2182- 2154
BC-PVH		(69) 2182- 2154
Reitoria		(69) 2182- 2154
		(69) 2182- 2154

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades previstas Documento Interno DCCL SEI nº 1293496 foram reavaliadas, sendo necessário adequações para melhor atendimento a Administração. No item 4.19 deste ETP foi inserido tabela com quantitativo detalhado por local de entrega.

7.2. As divisórias para atender ao campus de Cacoal teve sua quantidade alterada para 20 m², para separar uma área dentro do laboratório. As medidas são 6,14 metros de comprimento por 3,45 metros de altura. A previsão no documento de oficialização de demanda de 200 placas é uma quantidade superior ao necessário, e a unidade de medida por m² pode tornar a aquisição mais eficiente e econômica.

7.2.2 A piscina do Núcleo de Saúde em Porto Velho possui medidas de 12m por 14m, total 168m², e por isso as medidas do toldo passam a ser de 12mx14m para cobertura completa da piscina.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 190.881,22

8.1 A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros da Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES-ME que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

8.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços.

8.3. Foi realizado o levantamento de mercado, obtendo-se preços de referência com base em contratações realizadas por outros órgãos. E também pesquisa de preços direto com fornecedores.

8.4. Os preços coletados foram analisados nos documentos Mapa Comparativos e Metodologia para Obtenção do Preço de Referência, em anexo.

8.4.1 A equipe de planejamento buscou diálogo, consulta com possíveis fornecedores através dos Ofícios e e-mails doc. SEI nº 1358726; 1359443; 1359533; 1359544; 1359577; 1361515; 1361566; 1361570; 1362880; 1363044; 1387417; 1387961; 1394455

8.4.2 Informalmente, pois quanto instado a enviar a cotação nos termos oficiais a equipe não foi atendida, foi obtido um valor de R\$ 37.000,00 para tenda com lona da marca Cipatex, Vulcanização e UP DF, estrutura reforçada; E outro valor de R\$ 156,00 por m² para tenda fixa com lona vinílica especial para cobertura e armação galvanizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto da contratação foi dividido em grupo e itens visando maior amplitude da disputa durante o processo licitatório e eficácia na contratação, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração pública no fornecimento de cada item.

9.2. Considerando a natureza do objeto que pretende-se contratar a equipe de planejamento entendeu que é mais vantajoso agrupar os itens 01 e 09 em um grupo, pois as divisórias e porta para a divisórias são feitas basicamente em conjunto. Sabe-se que as entregas desses materiais podem variar em prazos quando diferentes fornecedores são responsáveis. Além do mais, nesse mesmo tipo de serviço pode ocorrer variação do material, de tonalidade de cores, comprometendo assim a padronização dos mesmos. Portanto, a contratação desses serviços pertencentes a uma determinada categoria é mais viável tecnicamente de ser adquirida em conjunto.

9.3. Para os demais itens a equipe de planejamento entende não ser necessário agrupa-los, pois são itens independentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.2. Em consulta ao Sistema de Gestão de Contratos - SIGEC da Unir não foi identificado ata de registro de preços para fornecimento do material que se pretende contratar, embora haja a Ata de Registro de Preços nº 28/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR com itens semelhantes, do Processo SEI nº. **23118.001501/2021-24** para Aquisição de persianas. E a Ata de Registro de Preços nº 8/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, do processo SEI nº 23118.001867/2022-84 de peças não incorporáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 da UNIR.

11.2. A contratação está de acordo com o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2024.

11.4. Para o melhor dimensionamento da necessidade de contratação observou-se as justificativas apresentadas pelas unidades.

11.5. A contratação pretendida foi devidamente planejada e lançada no Plano de Gerenciamento de Contratações - PGC, porém a equipe de planejamento necessitou realizar alterações de alguns itens para melhor dimensionamento da contratação:

11.5.1. Segue abaixo planilha para melhor visualizar as alterações realizadas pela equipe de planejamento:

Nº DFD	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3704/2022	01	388472	DIVISÓRIA , material: eucatex, material perfil: aço naval, cor perfil: branca, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, padrão acabamento: perfil de aço	20	unidade de medida	As 200 placas era uma quantidade muito superior ao necessário, e p melhor dimensionamento da quantidade foi preciso definir por metro quadrado.
3704/2022	09	448790	PORTA PARA DIVISÓRIA , material: eucatex, altura: 2,11 m, cor: areia jundiá, espessura: 35 mm, largura: 0,82 m, características adicionais: miolo tipo colmeia	01	Quantidade	Considerando erro na dimensão quantidade, foi alterado para ape 01 porta.
			TOLDO , tipo: tenda piramidal fixa, largura: 10 m, comprimento: 10 m, material: lona vinílica especial para coberturas, revestimento: coberto com			

177/2022	10	27685 (suspensão) Catmat : 610537	PVC laminado, pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios UV e IV, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, características adicionais: fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Inclusos estacas para fixação em estrutura metálica, perfil tubular, com sistema de encaixe, unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferrugens (galvanização) e fixação por cordas ou cabos	Medidas do toldo Cadastro de CATMAT	Foi alterado o tamanho do toldo melhor cobertura da piscina que 12mx14m. Foi necessário solicitar catalogação, conforme pedido de catalogação no SIASG nº 477408 . A equipe de planejamento buscou um número código com descrição pelo menos similar ao item solicitado, porém não encontrou.
----------	----	--------------------------------------	--	--	--

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a presente aquisição, espera-se como benefícios a manutenção e a melhoria das instalações e das atividades da instituição.

12.2 Registra-se que a aquisição dos materiais supramencionados neste estudo são absolutamente importantes quando utilizados dentro de uma estratégia organizacional, sendo que seu objetivo principal é proporcionar melhores condições para desempenho das atividades institucionais.

12.3. Equipar a UNIR com material que garanta o bom funcionamento dessa Instituição, o material solicitado garantirá que a UNIR forneça melhores condições de trabalho para os servidores, melhor atendimento para os alunos e para o público externo.

12.4. Melhorar a infraestrutura para proporcionar mais condições de produção de conhecimento nas áreas de atuação da UNIR para a comunidade interna e externa.

12.5. Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

12.6. Racionalização de recursos públicos.

12.7. Melhoria da imagem junto aos usuários.

12.8. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

12.9. Execução dos serviços nos sistemas estruturantes do Governo Federal.

12.10. Promover a segurança nas atividades laboratoriais dos cursos de Graduação e Pós- Graduação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os materiais adquiridos deverão ser destinados a atender aos fins informados nas justificativas das unidades gestoras de recursos previstas nesse Estudo Técnico.

13.2. Todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação estão sendo continuamente adotadas, com a capacitação tanto dos setores como dos servidores envolvidos na fiscalização contratual.

13.3. No que tange a adequação do ambiente da organização o mesmo se encontra em perfeitas condições para recebimento dos bens e futura utilização dos materiais a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não vislumbramos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

14.2 Considerando que os materiais a serem adquiridos não estão associados a resíduos de alto impacto ambiental, os quais requerem uma destinação específica, o descarte será realizado de forma correta pelo serviço público de coleta disponibilizado pelas Prefeituras dos Municípios. Dessa forma, considerando a importância de que os resíduos não sejam descartados incorretamente e que sejam levados para aterros sanitários, a instituição realiza o descarte priorizando a minimização de impactos ambientais.

14.3. Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação, armazenamento e transporte dos materiais foram solicitados critérios de sustentabilidades nesse Estudo Técnico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável esta contrataç

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAM FERREIRA SODRE BAYER

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/09/2023 às 18:41:25.